



Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente Itanhaém
Lei Federal nº 8.069/90, criação Lei Municipal nº1. 714 de 14/12/1990
Reorganização Lei Municipal nº 2.352 de 04/03/1998

ATA DA REUNIÃO DE ELEIÇÃO – CMDCA – Presencial - Biênio 2023/2025.	
DATA: 06/05/2025	
ENDEREÇO: RUA SEBASTIÃO DAS DORES, nº 29 - PRAIA DOS PESCADORES	
HORÁRIO DE INÍCIO: 14h00	HORÁRIO DO TÉRMINO: 16h
PAUTA: Edital de Convocação CMDCA nº 01/2025	
<p>No sexto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas deu-se a abertura da reunião do CMDCA, presencial iniciada pela Presidente Sra. Fernanda, que agradece a presença da conselheira presente, qual seja: Sandra Branco. Convidados: Tania (Sociedade em Ação), Áurea (Associação Surf) e Silvio (SADS). Considerando o cronograma do edital publicado em 30/04/2025 em https://www2.itanhaem.sp.gov.br/wp-content/uploads/2025/04/Anexo-II-Alteracao-de-Cronograma-Prorrogacao-de-Edital-de-Convocacao-Eleicao-Conselheiros-2025-2027.pdf, na data de hoje em reunião para recebimento dos documentos das entidades para representar as (duas) cadeiras faltantes para composição das doze cadeiras do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Considerando que nenhuma entidade até as 17h, do dia 06 de maio deste ano, apresentou a documentação necessária, a Sra. Presidente do Conselho realizou consultoria com membro do Conselho de Cubatão que informou que no Município ora citado aconteceu a mesma situação, razão pela qual foi dada a posse para os conselheiros que as entidades apresentaram as documentações corretamente, mesmo com vacância de cadeiras na suplência, de forma que este Conselho também optou por agir no mesmo sentido, tendo em vista querer zelar pela boa continuidade dos trabalhos realizados no Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes, cuja posse acontecerá no próximo dia 13 de maio de 2025, às 14h, conforme descrito no cronograma de edital acima destacado. Sendo assim, não havendo mais nada a ser tratado a presidente agradece a presença de todos e encerra a reunião. Eu, Fernanda Regina Malagodi Amin, lavrei a presente Ata e após lida e aprovada será assinada.</p>	
Conselheiros presentes:	
1- Fernanda Regina Malagodi Amin	
2 – Sandra Branco	
Convidados: Tania (Sociedade em Ação), Áurea (Associação Surf) e Silvio (SADS)	
Assinatura do Presidente	
Fernanda Regina Malagodi Amin Presidente do CMDCA de Itanhaém	



Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente Itanhaém
Lei Federal nº 8.069/90, criação Lei Municipal nº1. 714 de 14/12/1990
Reorganização Lei Municipal nº 2.352 de 04/03/1998